

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6225 DE 02 DE MARCO DE 2022.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social."

## ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o MANDATO de fevereiro/2022 a dezembro/2023.

- I. (UM) REPRESENTANTE DE CADA UM DOS SEGUINTES ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
  - a) Coordenadoria de assistência e desenvolvimento social;

Titular: Mileide Pinto Fernandes; Suplente: Guilherme Souza Peraro.

- b) Fundo social de solidariedade; Titular: Marta Maria Barbar da Silva; Suplente: Aline Regina Casado.
- c) Departamento de educação; Titular: Sonia Maria de Oliveira; Suplente: Regilene Aparecida de Souza.
- d) Departamento de saúde; Titular: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi; Suplente: Greicielle dos Santos Fermiano.
- e) Departamento de finanças; Titular: Tiago Alves de Andrade; Suplente: Amarildo de Oliveira Pinto.
- f) Departamento jurídico;

Titular: Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Stechile;

Suplente: Reginaldo Aparecido Isaias.

II. 06 (SEIS) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE

CIVIL:

a) 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social;





## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Titular: Tamires Teles Resende da Silva (CANSA);

Suplente: Bruna Felix Costa (CANSA); Titular: Juliana Guedes Viana (APAE); Suplente: Ricardo Antonio Moreira (SOS).

b) 2 (dois) representantes de entidade de trabalhadores do setor;

Titular: Ana Paula Honório da Silva (SOGUBE);

Suplente: Alessandra Fischer de Oliveira Souza (SOGUBE);

Titular: Lauriane dos Santos Vilas Boas (ALAR); Suplente: Geralda dos Santos Cruz da Silva (ALAR).

c) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;

Titular: Erica Domingas Ribeiro;

Suplente: Jenifer Mariana Caetano Virgílio; Titular: Maria Aparecida Dantas Hipólito;

Suplente: Iza Cristina Aleandro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4952 de 18 de agosto de 2017.

Município de Guaíra, 02 de Março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de

Guaíra, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato Chefe do Departamento de Atos Normativos